



Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0006120/2026

Data: 13/03/2026 13:14:34

Requerente: 000001418 - NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

CPF: 044.323.006-47

Fone:

Endereço: RUA CESÁRIO ALVIM, 1035

Documentos Solicitados

039847/018 - Geral: Projeto de Decreto Legislativo

Concede Título de Cidadã Benemerita do município a Sra. Greyce de Queiroz Elias.

Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO:

ISSQN/TAXA DÍVIDA ATIVA:

SEÇÃO CONTAS CORRENTE:

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA:

SEÇÃO DE IPTU:

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____ quadra _____ setor _____, medindo de frente _____
de fundo _____, pela esquerda _____, com área
de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída.

**Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 / 2026

Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Patrocínio à Sra. Greyce de Queiroz Elias.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do Município de Patrocínio/MG à Sra. Greyce de Queiroz Elias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à população patrocinesa ao longo de sua trajetória pública.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Patrocínio, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 13 de março de 2026.


NIKOLAS ELIAS

Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal
de Patrocínio/MG

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Benemerita do Município de Patrocínio à Sra. Greyce de Queiroz Elias, em reconhecimento à sua destacada atuação pública e aos relevantes serviços prestados à população patrocinese e à região.

Nascida em Patrocínio/MG em 15 de dezembro de 1981, Greyce Elias é advogada, empreendedora e produtora rural. Ao longo de sua trajetória, construiu uma carreira política marcada pelo compromisso com as famílias, com o desenvolvimento do agronegócio, com a defesa das mulheres e com a promoção de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, autismo e doenças raras.

Iniciou sua vida pública como vereadora em Patrocínio e, posteriormente, foi eleita Deputada Federal por Minas Gerais em 2018, sendo a primeira mulher do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba a alcançar tal representação no Congresso Nacional. Em 2022 foi reeleita com mais de 110 mil votos, sendo votada em centenas de municípios mineiros, consolidando-se como uma das principais lideranças políticas femininas do Estado.

No exercício do mandato parlamentar, tem se destacado pela autoria e relatoria de importantes iniciativas legislativas voltadas à proteção das mulheres, ao fortalecimento das políticas sociais e ao desenvolvimento econômico, além de integrar comissões e frentes parlamentares relevantes no cenário nacional.

Ao longo de sua atuação, Greyce Elias tem mantido forte vínculo com sua cidade natal, destinando recursos, apoiando projetos e defendendo pautas que contribuem diretamente para o desenvolvimento de Patrocínio e de toda a região.

Diante de sua trajetória e de sua relevante contribuição para a sociedade patrocinese, nada mais justo que o Poder Legislativo Municipal reconheça publicamente seu trabalho, concedendo-lhe o Título de Cidadã Benemerita do Município de Patrocínio.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente homenagem.

Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal
de Patrocínio/MG